



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



INDICAÇÃO Nº 43/2001

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que determine ao setor jurídico da Prefeitura a realização de estudos com relação a legalidade de desmembramento de lotes com menos de 250 metros quadrados, sem que os mesmos possuam a necessária infra estrutura, rede de água e esgotos.

JUSTIFICATIVA

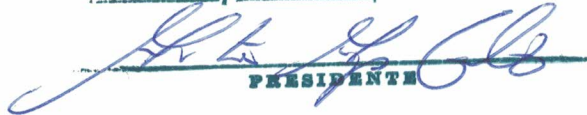
Tal fato esta ocorrendo no loteamento "Balneário Mar Azul", onde um lote esta sendo adquirido por duas pessoas que o dividem no meio, ficando assim cada um com 125 metros quadrados.

Sala das Sessões, 19 de março de 2001.


VALDIR MAIA
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal

19 / 03 / 2001


PRESIDENTE

Itapuí
19/03/2001